



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº294 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido do servidor Leopoldo Nogueira Oliveira.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Considerando erro material na portaria 292/16;

Resolve:

Art. 1º. – Renovar a Licença para tratar de interesses particulares concedida à **Leopoldo Nogueira Oliveira**, a partir da data de 01/01/2017, até a data de 31/12/2018, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. – Fica revogada a portaria 292/16.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 09 de dezembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

